

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2021

Patu-RN, 17 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 25/08/2021

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVA PATU FUTSAL CLUBE** de Patu – RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU- RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

L
E
I

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVA PATU FUTSAL CLUBE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº **41.744.716/0001-16** com sede na Rua Vereador João Etevino da Cunha, 13 – Conjunto Nova Patu – Bairro – Santa Terezinha - Patu – RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 17 de agosto de 2021.

JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR – PROPOSITOR

RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR – PROPOSITOR

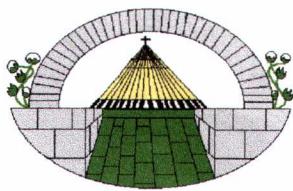
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 171 sob o Nº. 801/2021

Patu-RN, 18/08/2021

Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que “Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública do **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVA PATU FUTSAL CLUBE** de Patu – RN, e dá outras providências”.

Fundada em 22 de fevereiro de 2021, sem fins lucrativos tendo sua área de atuação no município de Patu e região.

A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVA PATU FUTSAL CLUBE** tem como objetivo promover o esporte do nosso município, desenvolvendo seu trabalho com a sociedade patuense, na qual representa nosso município em todo canto do estado do Rio Grande do Norte, tendo como presidente hoje o Sr. Fagner Moura de Souza.

O reconhecimento desta entidade por parte deste Poder Legislativo é uma forma de credenciá-la a ir buscar juntos aos Órgãos Públicos recursos para o bom andamento da mesma.

Pelo exposto, conclamamos os representantes do Povo Patuense a aprovarem a presente proposição, certo da justiça do projeto.


JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR – PROPOSITOR


RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR – PROPOSITOR